



**PORTARIA Nº. 523/2023**

**Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Monitor de Escola, **Genáina de Fátima da Silva Policeno**, matrícula 2947-5, passando para a Classe "B" por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 9º ao 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 04 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração